

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Sebastião Madeira)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. **GILDERLAN RODRIGUES DA SILVA**, Representante do Conselho Indigenista Missionário Regional do Maranhão - CIMI-MA.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha, **GILDERLAN RODRIGUES DA SILVA**, Representante do Conselho Indigenista Missionário Regional do Maranhão - CIMI-MA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por ocasião da diligência a ser realizada na cidade de Imperatriz –MA nos próximos dias 03 e 04 de abril de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Indigenista Missionário existe desde o ano de 2005 e trabalha serviço da autonomia dos povos indígenas, educação, saúde e auto-sustentação. Um relatório elaborado pelo CIMI e divulgado em maio de 2006, intitulado como “*A violência contra os povos indígenas no Brasil – Relatório 2003-2005*”, traz dados preocupantes com relação à morte de crianças indígenas, especialmente porque constata que grande parte dessas mortes de crianças ocorreu por

9D334B1A38

desnutrição: “o levantamento sobre desnutrição encontrou, em 2003, casos nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Roraima, apresentando um cenário de mais de 4.000 pessoas com problemas de desnutrição”.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, irá se deslocar para a cidade de Imperatriz, no Maranhão, nos próximos dias 03 e 04 de abril deste ano de 2008. O objetivo de tal diligência é justamente visualizar aldeias indígenas onde crianças podem ser vítimas de desnutrição e falta de cuidados por parte dos responsáveis. Além disso, a Comissão terá a oportunidade de ouvir os relatos e testemunhos de pessoas que estão envolvidas diretamente no assunto. Por esse motivo requeiro a convocação do representante regional do CIMI do Maranhão, a fim de que seja ouvido por esta CPI, durante a diligência que será realizada na cidade de Imperatriz - MA, nos dias 03 e 04 de abril próximos. Requeiro ainda que seja convocado na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

O Sr. Gilderlan Rodrigues da Silva poderá ser encontrado no seguinte endereço: CIMI MA - Rua do Pespontão, 99, Centro, São Luís – MA; tel.: (98) 3221 4442 99 - 9144 3676; e-mail: cimima@veloxmail.com.br.

Sala da Comissão, 18 de março de 2008.

**Deputado SEBASTIÃO MADEIRA
PSDB/MA**



9D334B1A38